



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 2475/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 87 da Lei n.º 8.112/90;

Considerando o projeto de capacitação com ônus limitado/sem ônus – câmpus Saporanga Nº 13/2018;

Considerando, ainda, a solicitação da servidora, deferida em 04/09/2018,

RESOLVE

Conceder Licença para Capacitação à servidora **JORDÂNIA MORALES DA ROSA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, câmpus Saporanga, referente ao quinquênio 2012 a 2017, a ser usufruída no período de 16/10/2018 a 30/11/2018.

Pelotas, 06 de setembro de 2018.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 11/09/2018 00:10:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/09/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 3981

Código de Autenticação: 64bcb58ecc

